

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 819/2025
Em 28 de 11 de 2025
Protocolista

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 220.500,00 a Secretaria Municipal de Educação.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

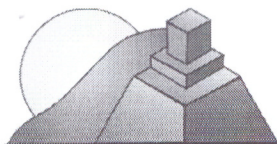
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 93220.500,00(duzentos e vinte mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	0012 - Educação	
Subfunção	0122– Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Ação	2017- Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Recurso	15000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 160.000,00
33.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação	R\$ 60.500,00
Total		R\$ 220.500,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo excesso de arrecadação do recurso MDE no ano de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Data: 01 / 12 / 2025
Comissão CFO

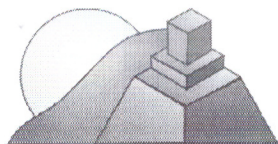


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



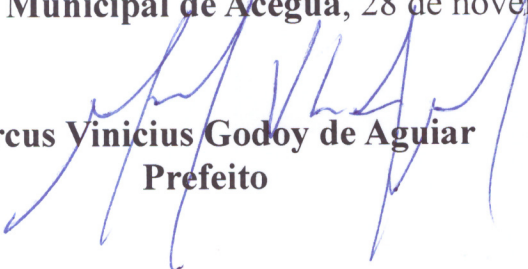
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 220.500,00, recursos necessário para pagamento da Folha de Pessoal e Auxílio Alimentação do mês de Dezembro/2025.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de novembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito